ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

DECRETO Nº 94, DE 01 DE SETEMBRO DE 1979.

Abre crédito adicional suplementar para reforço de dotações orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, no uso das atribuições que lhe confere o artº 4º, inciso V, da Lei Complementar nº 2, de 17 de fevereiro de 1971, autorizado pelo artº 4º, incisos I e III, da Lei Orçamentária nº 73, de 24 de novembro de 1978;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Mulungu, o crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias, no corrente exercício, abaixo especificadas:

SECRETARIA GERAL

03070212.03 - Manutenção atividades da Secretaria
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr$ 20.000,0

DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

13754282.08 - Operação e manutenção das atividades da Divisão de Saúde e Assist.Social
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 20.000,0
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....Cr$ 30.000,0

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10600212.13 - Operação e manutenção das atividades da Divisão de Obras e Serv. Urbanos.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 20.000,0
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.4.0 - Material Permanente.....Cr$ 5.000,0
16915751.09 - Construção de calçamento na sede do Município.
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr$ 50.000,0

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

L C R.º 837/80 fl. 15

Artº 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, ficam anuladas, total e parcialmente, as dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente, de acordo com o artº 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, abaixo especificadas:

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08462281.02 - Construção de uma quadra de esportes na sede do Município.

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr$ 100.000,0

DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

15824922.11 - Contribuição do Município para com o INPS e FGTS.

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.2.0.0 - Transferencias Correntes

3.2.5.- - Contribuição de Previdencia Social

01 - INPS.....Cr$ 5.000,0

02 - FGTS.....Cr$ 40.000,0

TOTAL.....Cr$ 145.000,0

Artº 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mulungu, em 01 de setembro de 1979.

Severino Prisco de Lima
(Prefeito)

Antonio Cavalcante Carneiro
(Secretário)